

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
11/03/2025
Secretaria municipal de
comunicação*

RETIFICA A PORTARIA Nº 459 DE 26 DE
MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no
uso de suas atribuições e,**

RETIFICA A PORTARIA Nº 459

Onde se lê:

Art. 1º – Fica concedida Gratificação de Titularidade no importe de 35% (trinta e cinco por cento) a servidora efetiva **NEIDE APARECIDA DORNELA DE ARAÚJO**, com fulcro no Art.13º inciso I e II da Lei Municipal 867/2010, haja vista o cumprimento das condições impostas pela Lei em referência.

Leia-se:

Art. 1º – Fica concedida Gratificação de Titularidade no importe de 25% (vinte e cinco por cento) a servidora efetiva **NEIDE APARECIDA DORNELA DE ARAÚJO**, com fulcro no Art.13º inciso I e II da Lei Municipal 867/2010, haja vista o cumprimento das condições impostas pela Lei em referência.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.**


JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Interino
Decreto nº 140/2025

